



COMPROVAÇÃO DO CERTIFICADO DE 2ª VIA

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas concede à RENE AUGUSTO MOREIRA BARBOSA E OUTROS / FAZENDA BURITY, CPF Nº 307.986.458-14, 2ª Via do certificado da **Licença de Operação em Caráter Corretiva, nº 021/2013**, para atividade de produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhos; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida e cultura de cana-de-açúcar sem queima, localizada no município de Paracatu/MG, conforme processo administrativo de nº 1033/2007/002/2012.

Este Certificado foi emitido por motivo de alteração da razão social do empreendimento/empreendedor.